
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Yuji Ikuta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Yuji Ikuta o título honorífico de “Cidadão do Pará”, em reconhecimento aos relevantes e dignificantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art.2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1855, DE 20 A 27 DE JUNHO DE 2014.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**